ATA Nº 02/2020

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento Municipal de Saúde, situado na Rua Brasil, 90, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, os membros do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1)** Aprovação do SISPACTO; **2)** Aprovação da Programação Anual de Saúde; **3)** Aprovação do Relatório Anual de Gestão e Prestação de Conta do Exercício de 2019; **4)** Aprovação Resolução Ad Referendum 01/2020; **5)** Outros Assuntos Pertinentes. Dando início aos trabalhos Sr. Marcos Vinicius Baptista, presidente deste Conselho saudou a todos e em seguida passou a pauta do dia: **1) Aprovação do SISPACTO 2020** primeiro item da pauta do dia, foi realizada breve explanação sobre a pactuação dos indicadores da saúde para este ano de 2020, tendo avaliado e vistos os mesmos junto aos conselheiros, colocou em votação, o qual ficou aprovada as metas para o referido ano no SISPACTO, por todos os presentes. **2) Aprovação da Programação Anual de Saúde**, após breve explanação acerca da programação anual de saúde, a qual contempla as metas e objetivos do Departamento Municipal de Saúde para o ano de 2020, abriu espaço para perguntas e esclarecimentos, não havendo, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. **3) Aprovação do Relatório Anual de Gestão e Prestação de Contas, exercício de 2019,** o relatório anual de gestão é um instrumento de planejamento do SUS e apresenta à infraestrutura de saúde, indicadores, metas, resultados atingidos nos indicadores de intervenções estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e financiamento das ações referentes ao seu exercício, ressaltou-se ainda que é estabelecido na legislação a análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde da prestação de contas e emitir seu parecer, os quais após breve análise e questionamentos, nada mais havendo, passaram para aprovação, o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes, considerando que os resultados atingidos satisfatórios e entendendo que as metas estabelecidas estão em consonância com as metas pactuadas no município e com a legislação vigente. **4) Aprovação Resolução Ad Referendum 01/2020**, tendo em vista da urgência em encaminhar ao Governo do Estado o Termo de Adesão para o recebimento de incentivo para o transporte sanitário, Sr. Marcos presidente deste conselho expediu resolução ad referedum, conforme prevê a lei e regimento deste conselho, para tanto passa agora para a discussão junto aos conselheiros, serão destinados R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na modalidade fundo a fundo para o município, sendo assim após breve explanação e encaminhamento ficou aprovado por todos; **5) Outros assuntos pertinentes,** antes de concluir Sr. Eloi Schlikmann, membro deste conselho comunicou aos presentes que conforme previsto na legislação, e tendo em vistas sua pré-candidatura as eleições deste ano, está encaminhando a secretaria executiva deste conselho seu pedido de afastamento de suas atividades e obrigações perante o mesmo até o fim do período eleitoral. Nada mais havendo, o Sr. Marcos agradeceu presença de todos e, por sua solicitação eu Victor Rodrigo Schmitz, Secretário Executivo deste conselho, lavrei a presente ata que segue por mim e pelos demais presente assinada. Nova Esperança do Sudoeste, vinte de março de dois mil e vinte.

Marcos Vinicius Baptista	Marizete Neckel Vieira	Adão Nunes	Diva Gabriel Camillo
Presidente	Vice-Presidente	Primeiro Secretario	Segunda Secretaria

Agenor Antonio Martins Membro	Cristiane Dallastra Membro	Eloi Schlikmann Membro	Ivonete Vieira Vitoretti Membro
Nezio Roseng Membro	Zanomir Arantes Membro	Victor Rodrigo Schmitz Secretario Executivo	